



CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

RES: CERTIFICAÇÕES CILINDRO - PREGÃO ELETRONICO Nº 66/2023

1 mensagem

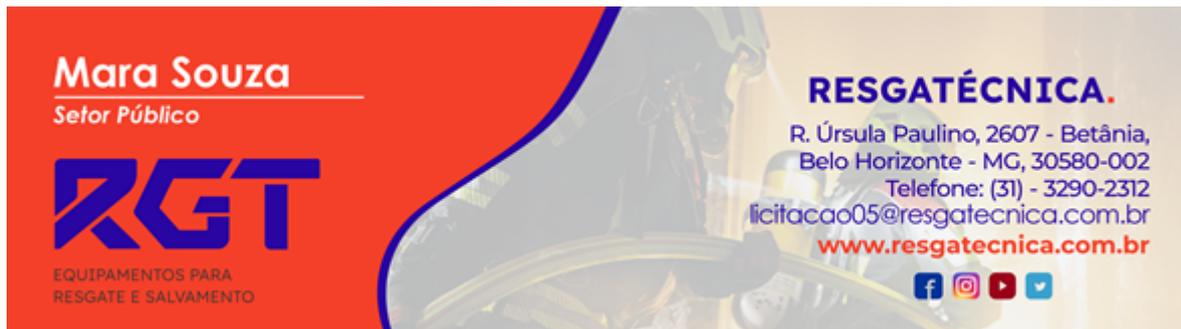
Resgatécnica - Mara Souza <licitacao05@resgatecnica.com.br>
Para: impugnacoescbmdf@gmail.com

1 de novembro de 2023 às 16:38

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitado, informamos que Tribunal de Contas da União já reconheceu a ilegalidade da exigência de certificado (TCU Acórdão 545/2014-Plenário), tanto como requisito de habilitação, como objeto do termo de referência, pois restringe injustamente e não possui previsão legal para inclusão e obrigatoriedade. Assim, a certificação de qualidade e segurança é ilegal, a medida que não encontrar respaldo no artigo 30, IV da Lei 8.666/93. O selo de certificação INMETRO é regulamentado pela Portaria nº 170 de 2012 do INMETRO, sendo um certificado voluntário e não compulsório.

Qualquer dúvida estou a disposição.

**De:** Resgatécnica - Mara Souza <licitacao05@resgatecnica.com.br>**Enviada em:** quarta-feira, 1 de novembro de 2023 16:12**Para:** 'impugnacoescbmdf@gmail.com' <impugnacoescbmdf@gmail.com>**Assunto:** CERTIFICAÇÕES CILINDRO - PREGÃO ELETRONICO Nº 66/2023

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme informado, o cilindro ofertado possui todas as certificações solicitadas, porém devido a diferença do fuso horário, não conseguimos contato com o fabricante para solicitarmos o envio dos documentos ainda hoje, onde solicitamos que seja concedido um prazo para que o fornecedor possa nos dar o retorno com os mesmos e posteriormente, enviarmos os respectivos documentos. Contudo, tais informações também estão descritas no próprio cilindro, conforme fotos anexas.

Informamos ainda que os cilindros de oxigênio para a atividade de mergulho, da natureza dos que estão sendo adquiridos por V.Sas., não recebem certificação por nenhum organismo acreditado pelo INMETRO. Não constando na relação de itens de Certificações Voluntárias ou Certificações Compulsórias previstas pelo INMETRO. "A exigência de certificados de conformidade de produtos é considerada ilegal pelo TCU em vista de que restringe o caráter competitivo da licitação."... 2.3. "não existir lei que autorize aos órgãos licitantes exigir documentos de habilitação além dos previstos nas leis que regulamentam os processos licitatórios."

Qualquer dúvida estou a disposição.

Mara Souza
Setor Público

RGT
EQUIPAMENTOS PARA
RESGATE E SALVAMENTO

RESGATÉCNICA.
R. Úrsula Paulino, 2607 - Betânia,
Belo Horizonte - MG, 30580-002
Telefone: (31) - 3290-2312
licitacao05@resgatecnica.com.br
www.resgatecnica.com.br